



Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª Sessão Extraordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 29/12/2025 - 16:00 ; Encerramento: 16:45

Mesa Diretora: Presidente: David Albert Silva / PODE ; Vice-Presidente: Éder Fernandes Cardoso / CIDADANIA ; Primeiro-Secretário: Leandro Aparecido Naves Carneiro / PODE ; Segundo-Secretário: Vinícius Resende Espindula / PL

Lista de Presença na Sessão: Cairo Eduardo Rezende Borges / SOLIDARIEDADE ; David Albert Silva / PODE ; Éder Fernandes Cardoso / CIDADANIA ; Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato / PP ; João Paulo Nunes / SOLIDARIEDADE ; Leandro Aparecido Naves Carneiro / PODE ; Rogério Pereira Gomide / PP ; Vinícius Resende Espindula / PL

Justificativas de Ausências na Sessão: Sérgio Bernardes Lemos / Ausência por Motivo de Força Maior

Expedientes: Abertura da Sessão: Declaro aberto a 2º Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG. Cumprimento a todos e agradeço pelo comparecimento atendendo a convocação, de acordo com as exigências regimentais.

A Oração: Convido-os para uma oração a Deus "Eterno Deus criador de todas as coisas. Nós imploramos a vossa benção e a vossa assistência, para que está reunião que agora se inicia seja desenvolvida dentro da ordem e do respeito. E que todos os assuntos que nela tiverem de ser abordados, sejam de proveito e interesse da comunidade, da qual somos representantes, justificando assim a nossa presença aqui. Assim seja." **Apreciação da Ata da Sessão Anterior:** Aprovação da Ata da Reunião 43º Ordinária 2025.

Breves Comunicações: O Presidente, Vereador David Albert Silva, declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, em razão da transmissão da reunião. Em seguida, o Presidente colocou em votação o abono da falta do Vereador Sérgio Bernardes Lemos, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes: Cairo Eduardo Rezende Borges, David Albert Silva, Éder Fernandes Cardoso, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, João Paulo Nunes, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Rogério Pereira Gomide e Vinícius Resende Espíndula. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Primeiro-Secretário, Vereador Leandro Aparecido Naves Carneiro, para proceder à leitura da convocação e da ordem do dia. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 056/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Ponte. Durante a discussão da matéria, o Vereador Éder Fernandes Cardoso apresentou emenda verbal, propondo a supressão da Comissão Avaliadora prevista no referido projeto, sob o argumento de que a avaliação administrativa poderia resultar em base de cálculo superior ao valor declarado na transação imobiliária. Na sequência, o Presidente colocou em votação a emenda verbal apresentada, obtendo-se o seguinte resultado: votos favoráveis dos Vereadores Éder Fernandes Cardoso e Vinícius Resende Espíndula; e votos contrários dos Vereadores Cairo Eduardo Rezende Borges, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, João Paulo Nunes e Rogério Pereira Gomide. Assim, a emenda verbal não foi aprovada, prosseguindo-se a reunião com as discussões do projeto. Por fim, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 056/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Ponte.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cairo Eduardo Rezende Borges / SOLIDARIEDADE ; David Albert Silva / PODE ; Éder Fernandes Cardoso / CIDADANIA ; Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato / PP ; João Paulo Nunes /



Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

SOLIDARIEDADE ; Leandro Aparecido Naves Carneiro / PODE ; Rogério Pereira Gomide / PP ; Vinícius Resende Espindula / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar PMNP nº 56 de 2025,
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 130 E ACRESCENTA OS ARTS. 130-A, 130-B E 139-C A LEI COMPLEMENTAR N. 14, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) Autor: José Divino da Silva - PREF, Número de Protocolo: 118, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cairo Eduardo Rezende Borges - Sim ; David Albert Silva - Não Votou ; Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunat - Sim ; João Paulo Nunes - Sim ; Leandro Aparecido Naves Carneiro - Sim ; Rogério Pereira Gomide - Sim ; Vinícius Resende Espindula - Não ; Éder Fernandes Cardoso - Não ;

Considerações Finais: O Vereador Éder Fernandes Cardoso apresentou aos Vereadores e ao público presente documento Recomendação Ministerial, que trata do cancelamento do Concurso Público de 2024 da Prefeitura Municipal de Nova Ponte. Na ocasião, o Presidente solicitou ao Segundo-Secretário, Vereador Vinícius Resende Espíndula, que procedesse à leitura da referida recomendação. Em seguida, o Presidente, Vereador David Albert Silva, solicitou aos Vereadores a dispensa do interstício mínimo, com a finalidade de realizar, na sequência, a 3ª Reunião Extraordinária de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos; declarando encerrada a sessão. E para constar, eu, Leandro Aparecido Naves Carneiro , Primeiro Secretário desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que li, achei conforme e assinei, juntamente com os demais componentes desta Casa de Leis.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: David
Albert Silva / PODE

Vice-Presidente:
Éder Fernandes
Cardoso /
CIDADANIA

Primeiro-Secretário: Leandro
Aparecido Naves
Carneiro / PODE

Segundo-Secretário: Vinicius
Resende Espíndula /
PL



Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Cairo Eduardo
Rezende Borges /
SOLIDARIEDADE

Fabrício Fabiano
Frederico Felipe
Fratari Fortunat / PP

João Paulo Nunes /
SOLIDARIEDADE

Rogério Pereira
Gomide / PP